

DECRETO Nº 477/2023 – 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 14 de novembro de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

Decreta PONTO FACULTATIVO no dia 17 de novembro do corrente ano, em decorrência ao Feriado do dia 15 de novembro, que seria na quarta feira, nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que no dia **15 de novembro** é **FERIADO NACIONAL**, em virtude da celebração da **PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA**, fica estabelecido que o feriado será transferido para sexta feira dia **17 de novembro de 2023**.

CONSIDERANDO: conforme comum acordo estabelecido entre secretários de governo, e maioria dos funcionários públicos municipais, fica prorrogado o feriado do dia 15 de novembro para o dia 17 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia **17 (sexta-feira) de novembro** de 2023.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º. Todas as repartições municipais ficam fechadas, **EXCETO** aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital Municipal, Laboratório de Análises Clínicas, Departamento Municipal de Trânsito ou outros serviços básicos na Limpeza Pública, e os que estejam funcionando em regime de plantão ou escala.

Art. 3. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 14 dias do mês de novembro de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal de Pacajá